



Embaixada dos Estados Unidos de América
Plano de Emergência do Presidente para o Alívio do SIDA (PEPFAR)
Secção dos Assuntos Públicos – Programa de Pequenos Projectos
Solicitação de Propostas de Financiamento



A Embaixada dos Estados Unidos da América em Maputo através do Plano de Emergência do Presidente para o Alívio do SIDA (PEPFAR) e sob a supervisão da Secção dos Assuntos Públicos administra o Programa de Pequenos Projectos que apoia projectos com foco em serviços de cuidados e tratamento para adultos seropositivos e Crianças órfãs e Vulneráveis (COV) que estão a ser implementados por organizações de base comunitária para aqueles afectados e infectados pelo HIV. A Embaixada está actualmente a solicitar propostas de organizações de base comunitárias, organizações de base religiosa, não-governamentais, da sociedade civil e de defesa dos Direitos Humanos, legalmente registadas que trabalham na resposta ao HIV/SIDA em Moçambique. As entidades interessadas podem submeter uma proposta de projecto acompanhada de um resumo de uma página que inclui as seguintes informações: (1) nome do projecto e organização, (2) localização geográfica, (3) principais objectivos, (4) grupo alvo, (5) principais actividades, (6) resultados esperados do projecto, (7) valor dos fundos solicitados e (8) nome e informação de contacto do coordenador do projecto. As propostas podem ser submetidas tanto em Inglês como em Português e todas as páginas devem estar enumeradas. **Todos os candidatos devem submeter uma cópia do Certificado de Registo da organização juntamente com a proposta.**

A proposta deve estar digitalizada, não deve exceder dez páginas e deve incluir uma descrição concisa de: (1) a história, missão e metas da organização e programas passados e actuais; (2) a cobertura geográfica e populacional da intervenção e declaração das necessidades/problemas que se pretende resolver; (3) as estratégias, metas, objectivos mensuráveis e resultados esperados do projecto; (4) a população alvo por idade, sexo, comportamento de risco e a forma como irão beneficiar do projecto; (5) o tipo, mistura e frequência (por exemplo, número de sessões) de intervenção para cada população alvo específica, incluindo a base para a selecção dessas intervenções; (6) as actividades do projecto e a forma como os assuntos de género, estigma e discriminação serão abordados no âmbito das actividades propostas; (7) metas programáticas específicas e número estimado de pessoas que se pretende atingir com o projecto; (8) a sustentabilidade do projecto depois do financiamento, contribuição da comunidade/organização (s) e actividades de fortalecimento económico (se houver); (9) um plano de monitoria e avaliação e a forma como o sucesso será medido; (10) um plano de trabalho para a implementação de actividades, (11) uma breve descrição do pessoal de administração e chave; (12) um cronograma com datas das actividades ou intervenções; (13) informação sobre financiamento passado e actual recebido e descrição de outros parceiros envolvidos no projecto e o seu papel; (14) uma lista de parceiros técnicos anteriores e actuais e uma descrição da assistência técnica que a organização já recebeu; e (15) um orçamento detalhado abrangente.

O financiamento varia de US \$10.000 a \$25.000. Estima-se que o financiamento seja alocado nas seguintes áreas programáticas e Distritos descritos nas tabelas a seguir. As organizações que desejem candidatar-se podem enviar apenas uma proposta focada numa das áreas programáticas escolhida. Propostas que não seguirem as orientações acima descritas ou excederem o nível de financiamento não serão consideradas no processo de selecção.

Programas de cuidados: Estabelecimento de serviços ao nível comunitário para assistir com a ligação e a retenção nos cuidados relacionados com o HIV, a prestação de serviços de cuidados, serviços de saúde Positiva, Dignidade e Prevenção para reduzir a propagação do HIV e o estigma associado com o teste, ligações para os serviços sociais e encaminhamentos para outros serviços para pessoas vivendo com HIV e suas famílias, incluindo populações chave tais como Trabalhadores do Sexo, Homens que fazem sexo com Homens (HSH) e as pessoas que se injetam com drogas e populações prioritárias como adolescentes e mulheres jovens e os parceiros do sexo masculino jovens e adultos, casais discordantes e gestantes através de:

1. Actividades para indivíduos seropositivos: todos os serviços relacionados com a prevenção da transmissão do HIV e manutenção da saúde do paciente (saúde positiva, dignidade e prevenção, tais como:
 - Testes de HIV e serviços de aconselhamento.
 - Avaliação da atividade sexual e fornecimento de preservativos masculino/feminino (e lubrificante), divulgação do sero-estado de HIV a parceiros sexuais e membros da família e apoio para uma divulgação segura, prestação de testes do parceiro e conhecimento do seu sero-estado, DTSS e prestação de tratamento do DTSS e tratamento do parceiro, aderência e aconselhamento da aderência, uso de álcool e prestação de aconselhamento de redução do uso do álcool.
 - Prevenção de gravidez indesejada em mulheres HIV positivas, Prevenção da Transmissão Materno-infantil do HIV (PTV).
 - Educadores de pares e extensão na base comunitária,
 - Abordagem do estigma e a discriminação.
2. Fornecer serviços de aconselhamento sobre circuncisão médica masculina voluntária e reencaminhamento das pessoas HIV positivas para os serviços de tratamento e cuidados do HIV.
3. Fortalecimento das ligações comunitário-clínicas para aumentar a aderência e retenção de pacientes de TARV e Pré-TARV no sistema de saúde e remeter os pacientes aos grupos GAAC.
4. Referências e/ou acompanhamento do tratamento clínico, prevenção de infecções oportunistas (IO), profilaxia de Cotrimoxazole (CTX), triagem, tratamento e prevenção da tuberculose (TB)
5. Referência de pessoas vivendo com HIV para programas baseados na comunidade, como cuidados domiciliares, seguimento e acompanhamento daquelas pessoas que abandonaram o sistema de cuidados de saúde.
6. Actividades para orientação nutricional e encaminhamento para assistência nutricional, avaliação, aconselhamento.
7. Intervenções de apoio social que incluem a formação profissional, actividades geradoras de rendimentos, protecção social e jurídica, treinamento e apoio para os cuidadores.

As propostas estarão limitadas nos seguintes Distritos: Alto Molocue, Ancuabe, Angoche, Bárue, Bilene, Boane, Buzi, Changara, Chibabava, Chibuto, Chicualacala, Chinde, Chiure, Chokwe, Cidade da Beira, Cidade de Matola, Cidade de Chimoio, Cidade de Lichinga, Cidade de Nampula, Cidade de Pemba, Cidade de Quelimane, Cidade de Tete, Cidade de Xai Xai, Cuamba, Dondo, Gile, Gondola, Guija, Inharrime, Inhassunge, Kamavota, Kamaxakeni, Kampfumu, Kanyaka, Mabalane, Machaze, Macomia, Maganja da Costa, Magude, Malema, Mandlakaze, Manhiça, Manica, Marracuene, Marromeu, Massinga, Matutuine, Maxixe, Mecuburi, Milange, Moamba, Moatize, Mocimboa da Praia, Mocuba, Moma, Monapo, Montepuez, Mopeia, Morrumbala, Mossurize, Muecate, Mueda, Muidumbe, Mutarara, Nacala, Namaacha, Namacurra, Nampula, Nhamatanda, Nicoadala, Nihamankulu, Pebane, Sussundenga, Vilankulo, Xai- Xai, Zavala.

Programas de Crianças Órfãs e Vulneráveis: Estabelecimento de apoio baseados na comunidade para o cuidado das COVs que fornecem serviços sócio-económicos para atenuar o impacto do HIV/SIDA nas crianças, reduzindo a vulnerabilidade e garantir que suas necessidades mais básicas de saúde, segurança, estabilidade e escolaridade estão cobertas. Fortalecimento das famílias como cuidadores primários das crianças, reforço dos sistemas para dar suporte a comunidade e trabalhando dentro do trabalho continuado da resposta para alcançar uma geração livre do SIDA deve ser os princípios orientadores para os programas de COVs.

- 1. Educação:** Intervenções que oferecem suporte às crianças e adolescentes afetadas e vulneráveis ao HIV para superar os obstáculos ao acesso ao ensino, incluindo a inscrição, participação e progressão.
 - Garantir que as crianças tenham um ambiente escolar seguro e completem a sua educação primária.
 - Promover o acesso a programas de desenvolvimento na primeira infância.
 - Fortalecimento de relações comunidade-escola, incluindo uma parceria com a programação de fora da escola.
 - Apoio a programação da escola pós-primária e especialmente a transição para as meninas do ensino primário para o ensino secundário.
 - Apoio psicossocial escolar e segurança em relação à violência.
- 2. Cuidados e o apoio psicossocial:** Intervenções que garantam que as crianças, adolescentes e famílias tenham acesso contínuo à prevenção, mitigação, cuidados e tratamento.
 - Construir a resiliência e recursos das crianças e das famílias.
 - Reduzir a perda de acompanhamento e assegurar a continuidade de cuidados na comunidade.
 - Identificar as crianças mais vulneráveis do agregado familiar, incluindo os adolescentes, que podem ser vulneráveis à infecção pelo HIV.
- 3. Saúde e nutrição:** Intervenções para melhorar o acesso das crianças e das famílias aos serviços de saúde e nutrição com ênfase na mobilização e facilitação do acesso aos serviços de HIV para crianças vulneráveis e seus cuidadores, tais como acesso a aconselhamento e testagem, apoiar a inscrição e a retenção em tratamento. Forte coordenação e colaboração com os locais que fornecem serviços de HIV é necessário para garantir adequadamente as referências bidirecionais entre a comunidade e as clínicas.
- 4. Proteção da criança:** Intervenções que ofereçam suporte para prevenir e atenuar os maus-tratos de crianças e adolescentes, incluindo a violência baseada no género.
 - Proteção da criança baseada na Comunidade de apoio / prevenção de Violência baseada no Género, actividades de resposta e encaminhamento para outros serviços.
 - Abordagem da saúde psico-social entre as crianças e seus cuidadores através de atividades individuais, ou com base em grupo, competências parentais positivas.
- 5. Protecção jurídica:** Intervenções para o desenvolvimento de estratégias para garantir os direitos básicos, registo de nascimento e direitos de herança para melhorar o acesso aos serviços essenciais e oportunidades.
 - Desenvolver estratégias adequadas de prevenção e resposta ao abuso, exploração violência baseada no género e separação familiar

As propostas estarão limitadas nos seguintes Distritos: Alto Molocue, Ancuabe, Angoche, Barue, Bilene, Boane, Buzi, Changara, Chibabava, Chibuto, Chinde, Chiure, Chokwe, Cidade da Beira, Cidade da Matola, Cidade De Chimoio, Cidade de Lichinga, Cidade de Nampula, Cidade de Pemba, Cidade de Quelimane, Cidade de Tete, Cidade de Xai Xai, Cuamba, Dondo, Gile, Gondola, Guija, Inharrime, Inhassunge, Kamavota, Kamaxakeni, Kamubukwana, Mabalane, Machaze, Macomia, Maganja da Costa, Malema, Mandlakaze, Manhiça, Manica, Marracuene, Marromeu, Massinga, Maxixe, Mecuburi, Milange, Moatize, Mocuba, Moma, Monapo, Montepuez, Mopeia, Morrumbala, Mossurize, Muecate, Mueda, Muidumbe, Mutarara, Nacala, Namacurra, Nampula, Nhamatanda, Nicoadala, Nlhamankulu, Pebane, Sussundenga, Vilakulo, Xai-Xai, Zavala.

Este programa não financia viaturas, projectos de construção, viagens internacionais, despesas diversas (cada item deve estar listado), despesas de representação (comida e bebidas para banquetes ou almoços), ou custos operacionais (aluguer, salários e electricidade). Os custos de viagens e de transporte não devem ser a maior parte do financiamento do projecto. A aquisição de mobiliário de escritório ou suprimentos não é uma prioridade deste programa. As organizações que já recebem financiamento directo ou um apoio substancial do Governo dos E.U.A. não são elegíveis para o financiamento. Os programas de grande escala que exigem financiamento mais de uma vez serão desqualificados.

O prazo para a submissão das propostas é 30 de Setembro de 2015. Por favor, submetam as propostas na Embaixada dos Estados Unidos, Av. Kenneth Kaunda, 193, Caixa Postal 783 e endereçadas com atenção a PAS-PEPFAR-Programa de Pequenos Projectos. As submissões electrónicas também podem ser enviadas para o seguinte email Lorentesi@state.gov ou MaputoPublicAffairsPEPFAR@State.gov. Por favor, inclua PAS-PEPFAR-Programa de Pequenos Projectos na linha do assunto. Os candidatos devem escrever em letra maiúscula o seu nome, o nome da sua organização e a informação de contacto em todas as páginas.

Informamos que devido ao grande número de propostas, as informações recebidas relativas ao ponto de situação das propostas seleccionadas não podem ser fornecidas telefonicamente e apenas as organizações cujas propostas foram seleccionadas e aprovadas para financiamento serão contactadas.

Somos antecipadamente gratos pela sua participação
Maputo, 22 de Julho de 2015.

Por favor, note-se que este Programa de Financiamentos Comunitários é diferente do Programa de Pequenos Financiamentos da Secção Política e Económica da Embaixada dos Estados Unidos.